PROJETO DE LEI №

DE 2019

Transfere por um dia no ano, (22 de abril) data do Descobrimento do Brasil, a sede do Governo Brasileiro para a Cidade de Porto Seguro na Bahia tornando-a a Capital Federal da nossa Nação simbolicamente por um dia, com vistas a dinamizar o turismo regional e resgatar elos históricos advindos desde o Descobrimento. Além de conferir ao Sul do Estado Baiano o destaque necessário e merecido em nível nacional.

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Federal autorizado a transferir, simbolicamente por um dia, a sede do Governo Brasileiro, para a Cidade baiana de Porto Seguro, no dia 22 de abril, em homenagem à saga do Descobrimento que transcorreu naquele pedaço abençoado do litoral brasileiro e dá norte a toda cadeia produtiva local que se baseia no turismo;

Artigo 2º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa).

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de Abril de 2019

PASTOR SARGENTO ISIDORIO
Deputado Federal – AVANTE / BA

JUSTIFICATIVA

A saga do Descobrimento do Brasil é uma data subvalorizada em nossa Nação. A chegada das caravelas portuguesas em solo brasileiro, em 22/04/1500, capitaneadas por Pedro Álvares Cabral, num pedaço abençoado do Extremo Sul do meu Estado Natal, é uma daquelas histórias contadas nas salas de aulas de forma muito fria e distante. Porque não dizer injusta, para aquele quadrante do Brasil que retrata de forma ainda viva e pujante este belo e importante capítulo da nossa história. Reverter esta realidade é um dos objetivos deste PL, que visa colocar na ordem do dia de toda Nação esta data-chave para todos nós brasileiros e ativar ainda mais o polo turístico da qual a cidade de Porto Seguro muito bem representa na Região do Estado baiano.

Da mesma maneira que desde 2008, nós baianos, por conta da data máxima do nosso calendário, que é o 02 de Julho, a Capital Salvador migra uma vez por ano simbolicamente para o município de Cachoeira, penso ser importante agir de forma similar em nível nacional, agora, transferindo simbólica e temporariamente a capital de Brasília (DF) para o belo município de Porto Seguro, de modo que ele ganhe a justa relevância histórica, aumentando naturalmente o fluxo turístico de todas as cidades paradisíacas do Extremo Sul do Estado Baiano. A saber: Santa Cruz Cabrália, Prado, Mascote, Una, Pau Brasil, Belmonte, Itamaraju etc.

Este pedido além de antigo, e a nosso ver bastante necessário, busca fazer reparações históricas. Antes de mim, o meu bom amigo, ex-prefeito de Porto Seguro, que também luta por outro aeroporto na região, o excelente Legislador Estadual Jânio Natal que quando Deputado Federal apresentou tal proposta em 2011 e Lídice da Mata (nossa eterna Senadora da República) também o fez em 2009. Em suas justificativas buscaram frisar que tal iniciativa visava um justo resgate deste marco nacional, valorizando a história dos nossos primeiros habitantes, os indígenas (brasileiros natos), com especial destaque à diversidade étnica e cultural que formou a Nação Brasileira. Aliás, se somos como somos devemos muito àquele pedaço de terra que merece ser visitados por nossos compatriotas que estão perdendo em ainda não conhecer aquele tesouro nacional, localizado no litoral sul baiano.

De acordo com os últimos dados apresentados pela SINART (empresa administradora do aeroporto local), Porto Seguro recebeu em 2017, 860 mil

desembarques, sendo destes 829 mil domésticos (+6%) e 39 mil passageiros

internacionais (+52%). Números que podem aumentar de forma relevante, considerando

que a data de 22/04 é considerada pelo trade turístico baixa estação. Portanto, um

importante apelo histórico-cultural, sugerido por nós através da transferência simbólica e

temporária da Capital do Brasil tem tudo para resultar em mais visitantes à Bahia. O fato

concreto é que Porto Seguro e suas cidades circunvizinhas tornaram-se um destino

turístico moderno, próspero e eficiente e, por consequência, tem muito a oferecer e a

ganhar com as medidas propostas por este Projeto de Lei.

Em resumo, a transferência temporária por um dia, portanto, simbólica da Capital

Brasília para Porto Seguro visa valorizar "local berço" do nascimento do nosso país, além,

é claro de fomentar novas oportunidades de emprego e renda, com fortes impactos

positivos sobre a economia de toda Região Sul do Estado da Bahia. Isso sem mencionar

a valorização de um povo lindo, guerreiro e abençoado por DEUS que muito contribuiu

para a formatação histórica e cultura da nossa Nação. Razões que por si só já justificam a

implantação do PL em tela.

Brasília, 11 de Abril de 2019

PASTOR SARGENTO ISIDORIO

Deputado Federal – AVANTE / BA